



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 035/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.959 de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.041220052.013	- Manutenção da Diretoria de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
711/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	8.800,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0412200162.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1354/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	13.200,00
TOTAL.....		22.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.041220052.013	- Manutenção da Diretoria de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
727/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.800,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.0412200162.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1350/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	13.200,00
TOTAL.....		22.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ARQUITETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

MANUAL DE...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 14 | março | 20 07
 DE N.º 7944
 UMUARAMA, 14 | 03 | 20 07
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO